



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 96/2021/AudIn/R

São Carlos, 13 de julho de 2021.

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados
À Presidente do CONSUNI - FUFSCar

Assunto: **Acompanhamento das Atividades da AudIn**

Senhora Presidente,

Segue o Relatório de Atividades da Auditoria Interna - RAIN'T 2021-1, referente às atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre de 2021, cumprindo assim, o Art. 103 da IN 03, de 09 de junho de 2017:

Cumpre salientar que, diferente do RAIN'T apresentado ao final de cada exercício, o presente documento é utilizado apenas para mostrar aos membros do conselho as atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre, e, portanto, é desnecessária apresentação do mesmo, sendo o envio aos membros suficiente para que tomem conhecimento.

Ressalto ainda, que a equipe de auditoria está à disposição para apresentar informações para o Colegiado, caso sejam necessárias.

Atenciosamente,

Jaqueline Contarin
Coordenadora da Auditoria Interna.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Contarin, Coordenador(a) de Auditoria Interna**, em 13/07/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0441693** e o código CRC **77F7338C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013482/2021-39

SEI nº 0441693

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA – PRIMEIRO
SEMESTRE 2021

RAINT 2021/1

**Presidente do Conselho
Universitário**

Reitora

Profª Drª Ana Beatriz de Oliveira

**Coordenadora da Auditoria
Interna**

Jaqueline Contarin

Auditora Interna

Letícia Bernardes de Mello Grego

**Período: 01 de janeiro a 30 de
junho de 2021.**

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao que determina o artigo 14 a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria realizados no primeiro semestre do exercício de 2021, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Controladoria Geral da União e pelo Conselho Universitário (ConsUni), através do Ato Administrativo nº 98 de 07 de dezembro de 2020.

Salientamos que estão presentes no relatório todos os requisitos mínimos exigidos no parágrafo primeiro, do artigo 14 da citada IN, além de informações complementares que julgamos pertinentes informar à gestão.

1. INTRODUÇÃO	5
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT	6
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	9
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN.T.	9
5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	22
6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS	23
7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.	24
8. CONCLUSÃO	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

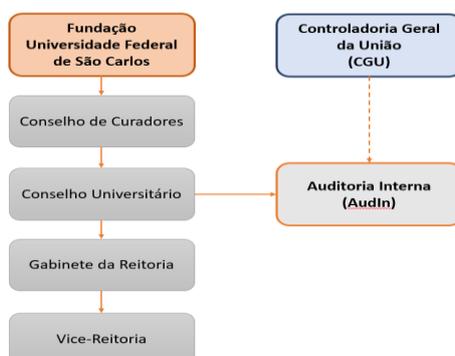
ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
ConsUni	Conselho Universitário - UFSCar
CPAD	Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares
DiAP	Divisão de Abastecimento e Patrimônio
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
ERP	Enterprise Resource Planning
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
GR	Gabinete da Reitoria
IN	Instrução Normativa
MP	Ministério do Planejamento
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró- Reitoria de Administração
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGP	Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é o órgão técnico de controle interno subordinado administrativamente à Reitoria e vinculado ao Conselho Universitário. A AudIn submete-se ainda à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A AudIn tem a finalidade de realizar auditorias internas; assessorar e orientar os gestores; acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer e racionalizar as ações de controle; prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição e ainda, assegurar a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valor aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT

Além das ações previstas no PAINT-2021 (detalhadas no Quadro 1), está em andamento a ação de auditoria na SeGEF, que havia sido prevista para o exercício anterior, e que não foi finalizada devido às excepcionalidades causadas pela pandemia e troca de gestão.

Importante destacar que diversos fatores influenciaram o andamento dos trabalhos da equipe de auditoria interna, desde a impossibilidade de verificação *in loco* de alguns quesitos, até a adaptação ao trabalho *home office*. No entanto, tanto a equipe de auditoria quanto os demais gestores e servidores envolvidos nos trabalhos em andamento, realizaram adaptações, como as reuniões tele presenciais e o processo totalmente eletrônico (via SEI), visando dar continuidade às atividades.

Vale salientar ainda, que dentre os fatores externos que impactaram o andamento dos trabalhos planejados pela auditoria interna, está o aumento considerável de demandas do TCU, bem como a realização de auditoria pela CGU. Tendo em vista que a AudIn atua como interlocutora entre a Universidade e tais órgãos, o planejamento de atividades da auditoria sofre impactos de acordo com a quantidade de demandas.

Abaixo, estão discriminadas todas as ações previstas no PAINT 2021, bem como seus status atualizados e eventuais benefícios de sua realização.

Quadro 1: Trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT

n.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO E OBSERVAÇÕES	BENEFÍCIOS DA AÇÃO
1	Elaboração do PAINT 2022	AudIn / CGU	NÃO INICIADO	Com a elaboração e disponibilização do PAINT, toda a comunidade pode acompanhar os trabalhos da auditoria, acarretando maior transparência, tendo em vista que ficam disponíveis todas as ações e quantidade de horas disponibilizadas para cada atividade, bem como as justificativas e explicações acerca da escolha das áreas a serem auditadas.
2	Elaboração do RAINT 2020	AudIn/CGU	REALIZADO O RAINT 2020 foi devidamente elaborado, enviado para conhecimento do Conselho Superior da Universidade (CONSUNI) e encaminhado ao órgão superior (CGU). Não houve ressalva pelo Conselho em relação ao relatório apresentado.	Através da elaboração do RAINT, é possível dar conhecimento a toda a comunidade acerca dos trabalhos desempenhados pela Auditoria Interna no exercício anterior. Desta forma, tem-se como benefícios a visibilidade das ações de auditoria.

3	Ação de Auditoria - SIn	Análise ABR	EM ANDAMENTO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
4	Ação de Auditoria - ProGPe	Análise ABR	EM ANDAMENTO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
5	Ação de Auditoria - Gabinete da Reitoria	Análise ABR	NÃO INICIADO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
6	Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2020 e Relatório de Gestão	SFC	EM ANDAMENTO Devido à pandemia, os prazos para apresentação do Relatório de Gestão foram prorrogados. Desta forma, o trabalho ainda não foi concluído. Cumpre salientar que o relatório de gestão encontra-se pronto e a AudIn apresentou parecer para ser encaminhado juntamente com o relatório ao conselho de curadores.	Além do cumprimento dos normativos legais, o acompanhamento da prestação de Contas e da elaboração do Relatório de Gestão auxiliam o trabalho dos gestores.
7	Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle externo.	AudIn/CGU/TCU	EM ANDAMENTO As demandas dos órgãos de controle encontram-se descritas no Quadro 2.	Auxílio aos gestores no tratamento das demandas de órgãos de controle.
8	Ações de Integração e Comunicação da AudIn	AudIn	EM ANDAMENTO Após a aprovação do regimento que instituiu o PGMQ, a AudIn está adotando ações para implementação do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade. Atividades já concluídas são a migração de monitoramento de recomendações do sistema SEI para o e-Aud, indicadores de 2020 e contabilização de benefícios conforme a IN nº10/2020.	As ações realizadas com as horas destinadas à Comunicação e Integração da AudIn proporcionam maior transparência e legalidade aos trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditoria, desta forma, são extremamente importantes para o bom desenvolvimento das atividades. Além disso, estas ações representam a melhoria contínua das ações internas da AudIn, visando maior eficiência nos processos.

9	Reserva Técnica	AudIn	NÃO INICIADO	Até o momento, não houve necessidade de utilização da reserva técnica
10	Transparência entre Fundação de Apoio e UFSCar	TCU	EM ANDAMENTO Quadro demonstrativo das recomendações no capítulo 4 deste relatório.	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
11	Acompanhamento das recomendações emitidas pela AudIn	AudIn	EM ANDAMENTO Quadro demonstrativo das recomendações no capítulo 4 deste relatório.	A implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.
12	Capacitação da Equipe	AudIn / CGU	EM ANDAMENTO O quadro demonstrativo das capacitações realizadas encontra-se no capítulo 6 deste relatório.	A capacitação da equipe auxilia na modernização dos processos de auditoria, bem como na adequação à nova legislação, propiciando maior eficiência no desempenho dos trabalhos.
13	Acompanhamento de Recomendações CGU	AudIn/CGU	EM ANDAMENTO	A implementação das recomendações emitidas pela CGU propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.

2.1 – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (TCU/CGU), ATÉ O MOMENTO:

Quadro 2: Demandas dos órgãos de controle externo.

n.	ÓRGÃO DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL NA UNIVERSIDADE	ASSUNTO	STATUS DO ACOMPANHAMENTO
1	TCU	REITORIA/PROGPE	Aposentadoria.	Resposta encaminhada ao TCU.
2	TCU	REITORIA	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Questionário respondido no dia 08/04/2021.
3	TCU	REITORIA/PROPG	Boas práticas nos processos seletivos de pós.	Ofício encaminhado para Reitoria em 19/03/2021.
4	TCU	REITORIA	Governança Organizacional	Questionário respondido.
5	TCU	REITORIA/PROGPE	Atos de Pagamento de Pessoal	Prazo suspenso até julgamento de Acórdão.
6	TCU	REITORIA/PROGPE	Atos de Pagamento de Pessoal	Resposta encaminhada ao TCU.
7	TCU	REITORIA/PROAD	Boas práticas imóveis ociosos	Ofício encaminhado para conhecimento dos responsáveis.

8	TCU	REITORIA/SIN	Inteligência Artificial	Questionário respondido.
9	TCU	AUDIN	RAINT	Resposta encaminhada ao TCU.
10	TCU	PROGPE	Atos de Admissão	Resposta encaminhada ao TCU.
11	TCU	PROGPE	Atos de Admissão	Resposta encaminhada ao TCU.
12	TCU	PROGPE	Atos de Admissão	Resposta encaminhada ao TCU.
13	TCU	PROGPE	Pagamento de Incentivo à Qualificação	Resposta encaminhada ao TCU.
14	CGU	PROGPE	Realização de Auditoria	Em andamento
15	CGU	AUDIN	Realização de Auditoria	Em andamento
16	CGU	DIRC	Realização de Auditoria	Em andamento

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Até o momento, não houve realização de trabalhos não previstos no Plano de Auditoria.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN.T.

Até o dia 30 de junho de 2021, 137 recomendações encontravam-se em acompanhamento, sendo que 9 foram implementadas e 128 continuaram pendentes. Desta forma, as recomendações implementadas até a elaboração deste relatório correspondem a 6,56% do montante total de recomendações.

Das recomendações que continuam em monitoramento, consideradas vincendas, 50 foram emitidas em 2020 (39%), 51 foram emitidas em 2019 (40%), 13 foram emitidas em 2018 (10%), 10 emitidas em 2017 (8%), 2 emitidas em 2016 (2%) e 2 emitidas em 2015 (2%).

No quadro abaixo, constam todas as recomendações monitoradas em 2020, com o status atualizado.

Quadro 3: Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, recomendações finalizadas pela assunção de risco pela gestão, vincendas e as não implementadas

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS
RAI 01/2020 – PU - SC	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: levantamento e reavaliação de todas as atividades realizadas antes da reestruturação iniciada em 2018.	Vincenda
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Criação de 1) estatuto ou regimento que deixe claras as competências e responsabilidades da PU e 2) procedimentos-padrão para todos os processos da PU, considerando normas técnicas e de segurança, riscos e controles internos.	Vincenda
2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Estudo que valide quais equipamentos requerem manutenção preventiva.	Vincenda
2.3.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a avaliação de risco antes de suspender a manutenção preventiva em equipamentos onde a PU-SC definiu que fossem necessárias.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de metas e indicadores de tempestividade nos atendimentos de manutenção e urbanização.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para definição de priorização.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a execução de serviços conforme as normas técnicas e de segurança na PU-SC.	Vincenda
2.5.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles para mitigar risco de exercício de servidores e terceiros em situação de embriaguez.	Vincenda
2.5.3. RECOMENDAÇÃO: realização de treinamentos periódicos com todos os servidores que desempenhem suas atividades de forma insalubre ou periculosa, conforme mencionado acima.	Vincenda

2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de fiscalização de cumprimento de normas técnicas e de segurança por empresas terceirizadas.	Vincenda
2.6.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para garantir que todos os fiscais técnicos nomeados estejam exercendo a função, com evidências das constatações realizadas no ato da fiscalização (ex: fotografias, envio de advertência/comunicação à terceirizada, etc.).	Vincenda
2.7.1. RECOMENDAÇÃO: Revisão e implantação do Plano de Segurança da UFSCar (Reitoria).	Vincenda
2.8.1. RECOMENDAÇÃO: implementação de fluxo de controle de patrimônio, com divulgação aos servidores para conhecimento e aplicação.	Vincenda
2.8.2. RECOMENDAÇÃO: Aplicação das determinações da IN CGU nº 04/2009 para os 16 itens constatados como extraviados.	Vincenda
2.8.3. RECOMENDAÇÃO: Atualização de toda a listagem patrimonial da PU de forma a refletir a real situação do patrimônio e seus responsáveis e dar as devidas providências a itens que forem verificados como extraviados.	Vincenda
2.9.1. RECOMENDAÇÃO: Adotar controles internos para garantir ação sobre a racionalização do consumo de utilidades, tanto conscientização, quanto com tecnologias eficientes.	Vincenda
2.10.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de avaliação da demanda contratada de energia.	Vincenda
2.10.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de processo de conferência da energia cobrada, comparada à energia consumida.	Vincenda
2.11.1. RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos para garantir que a liquidação seja feita com antecedência suficiente para pagamento antes da data de vencimento. (CFin)	Vincenda
2.11.2. RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos que visem liberação de recursos a tempo das datas de vencimento, abrangendo as contas da UFSCar como um todo, incluindo as da CPFL (CFin).	Vincenda
2.12.1 RECOMENDAÇÃO: Implementar controles internos para a verificação de ocorrência de danos, necessidade de reparos e sinistros aos veículos pertencentes à frota UFSCar, no ato da devolução pelos usuários.	Vincenda

2.13.1. RECOMENDAÇÃO: Validação de todos os valores da Medição 22 e acerto do valor final junto à Megatec, mediante consulta à Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.13.2. RECOMENDAÇÃO: Melhoria nos controles internos referentes a valores cobrados pelos serviços da Megatec.	Vincenda
2.13.3. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controle interno para registro de uso de tabela de referência de mês que não seja aquele da solicitação de serviço em casos excepcionais, obtendo a concordância da empresa terceira e anuência da Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.14.1. RECOMENDAÇÃO: incluir nas instruções de trabalho detalhes suficientes das verificações de regularidade fiscal, conforme a IN nº 10/2010 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993.	Vincenda
2.15.1. RECOMENDAÇÃO: Revisão da frequência de limpeza de cada área, de forma a garantir que a frequência contratada seja adequada, porém não acima do suficiente.	Implementada
2.15.2. RECOMENDAÇÃO: Revisão da metragem das áreas que requerem limpeza, para que o contratado reflita a metragem efetivamente demandada.	Implementada
2.16.1. RECOMENDAÇÃO: Realização de estudo conduzido pela comissão competente ao menos uma vez por ano, acerca da demanda de uso de cada veículo, levantamento de valores gastos e previsão de despesas a fim de avaliar a viabilidade de manutenção do veículo na frota.	Vincenda
2.16.2. RECOMENDAÇÃO: Indicação no estudo acerca dos veículos com condições seguras aos condutores e os que oferecem quaisquer riscos de natureza mecânica, nos limites dos conhecimentos técnicos da comissão.	Vincenda
2.17.1. RECOMENDAÇÃO: Que a Universidade passe a cumprir a cláusula 8, item k, solicitando semestralmente os laudos técnicos acerca das condições dos veículos da prestadora de serviços.	Vincenda
RAI 02/2020 - Avaliação Gestão de Riscos	
1.1. Recomendação: Elaborar e divulgar a Missão e Visão do Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos.	Vincenda
2.1. Recomendação: Incluir no site da SPDI, campo específico para o DIRC, onde deverão ser disponibilizadas a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Integridade, bem como as demais informações pertinentes inerentes ao Departamento.	Vincenda

3.1. Recomendação: Planejar e executar qualificação dos Gestores acerca da Gestão de Riscos, que abranja todos os campi da Universidade.	Vincenda
4.1. Recomendação: Apresentar novo cronograma de implementação do Plano de Riscos na Universidade, considerando o atual cenário da COVID-19 e todos os eventuais eventos decorrentes do mesmo, que possam afetar na execução dos trabalhos.	Vincenda
4.2. Recomendação: Dar continuidade aos trabalhos de implementação da Política de Riscos na Universidade.	Vincenda
5.1. Recomendação: Apresentar o Plano Estratégico da Universidade, vez que extremamente essencial, conforme mencionado no Relatório acima.	Vincenda
RAI 03/2020 - Avaliação do relatório de Gestão	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: Que o dirigente máximo inclua em sua fala o reconhecimento de sua responsabilidade pela integridade das informações prestadas no relatório integrado.	Vincenda
2.1.2. RECOMENDAÇÃO: Que o dirigente máximo, em sua fala, emita sua opinião acerca da adequação das informações do relatório, de acordo com a DN vigente no exercício.	Vincenda
2.2.2. RECOMENDAÇÃO: Inserir no capítulo referente às informações financeiras e contábeis, informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade).	Vincenda
2.2.3. RECOMENDAÇÃO: Acrescentar no tópico referente às informações financeiras e contábeis, indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.	Vincenda
2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Incluir explanação afim de apresentar como a Universidade determinou os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como os mesmos foram quantificados ou avaliados.	Vincenda
2.3.2. RECOMENDAÇÃO: Mencionar no capítulo acerca da Visão Geral Organizacional do Ambiente Externo, quais as principais normas direcionadoras da atuação da Universidade.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Mencionar no Relatório a forma como está sendo realizado o monitoramento das metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	Vincenda

2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Enviar a DN do exercício às Unidades que devem fornecer informações para elaboração do Relatório de Gestão ou Prestação de Contas, para que as mesmas tenham conhecimento acerca dos itens que devem ser contemplados.	Vincenda
RAI 04/2020 - Registro de diplomas	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: Identificar os dados considerados críticos no registro de diplomas em formato físico que ainda não foi digitalizado e realizar back-up digital dos mesmos, respeitando os recursos disponíveis.	Vincenda
2.1.2. RECOMENDAÇÃO: Adotar medidas de segurança específicas para o arquivo físico.	Vincenda
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação da ICP no sistema de registro de diplomas.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementar melhoria nos controles internos de verificação de atos de reconhecimento de cursos, garantindo que sejam válidos no momento do registro ou que pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados no prazo.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Promover melhoria nos controles internos para garantir que as assinaturas em diplomas sejam realizadas por pessoas com cargos com esta atribuição, conforme regimento das instituições.	Vincenda
2.4.3. RECOMENDAÇÃO: Fazer constar nos diplomas o ato de credenciamento válido ou pedido de credenciamento da UFSCar.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: definição de critério do tipo e da temporalidade de ocorrências que qualifiquem a trajetória acadêmica irregular e institucionalização desse processo.	Vincenda
2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Analisar o relatório da comissão formada pela Portaria GR nº 598 de 07/03/2018 e alterada pelas Portarias GR nº 3.121, nº 3.275, e nº 3.646 e tomar as medidas cabíveis com relação aos diplomas que foram objeto da denúncia.	Vincenda
RAI 01/2019 – SPDI	
4.1.1 RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Vincenda

4.1.2. RECOMENDAÇÃO: Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Vincenda
4.3.1 RECOMENDAÇÃO: Avaliar possibilidade de revisar o processo de planejamento estratégico de forma a incorporar um processo de criação de indicadores de gestão na alta administração, contemplando metas e rotinas de acompanhamento.	Vincenda
4.3.2 RECOMENDAÇÃO: utilização de notas de rodapé no Relatório de Gestão para os dados que este tem em comum com dados usados para os Indicadores.	Vincenda
4.3.3 RECOMENDAÇÃO: Uniformização da composição da quantidade de Docentes e TA's no Relatório de Gestão.	Vincenda
4.4.1 RECOMENDAÇÃO: que a SPDI desenvolva um estudo visando identificar qual o melhor momento no calendário anual para disparar as demandas de dados necessários para a composição do relatório de gestão às unidades administrativas da UFSCar.	Vincenda
4.4.2 RECOMENDAÇÃO: que o cronograma de execução do relatório de gestão considere que a Audin e o conselho de curadores recebam o relatório para análise com antecedência mínima de cinco dias úteis à realização da reunião do conselho.	Vincenda
RAI 02/2019 – BOLSAS DE ESTUDO	
4.1.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de acompanhamento do ingresso, solicitação de pagamento das bolsas e renovação das mesmas, incluindo os controles internos pertinentes.	Vincenda
4.2.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Que sejam desenvolvidos controles internos para assegurar a consistência no memorial de cálculos da renda familiar bruta no processo de avaliação.	Implementada
4.3.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Recomenda-se que as assistentes sociais passem a utilizar uma identificação padronizada em todos os processos de avaliação, com carimbo constando o número do registro no órgão de classe e nome completo.	Implementada
4.4.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Atualizar o site da ProACE, especificamente no link sobre “Bolsas e Auxílios para Estudantes”.	Implementada

4.5.1 RECOMENDAÇÃO (ProACE): Adotar um processo de cálculo para a definição de valores, que que justifique que os mesmos sejam adequados e suficientes para que o PAE cumpra com seu objetivo de manutenção dos alunos vulneráveis na Universidade, assim como sua forma de revisão, e incluir os valores a serem pagos pelo Auxílio Alimentação nos Editais, oferecendo maior transparência ao processo.	Vincenda
4.6.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Aperfeiçoar os dados no ProExWeb, para tornar público o período de início e término do recebimento das bolsas, o mais breve possível.	Vincenda
4.7.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Elaborar mapas e formalizar os processos e atribuições ligados às bolsas de estudo ofertadas pelas ProEx.	Implementada
4.7.2 RECOMENDAÇÃO: Capacitar os servidores envolvidos no processo das bolsas de Extensão, para gerir o sistema ProexWeb, a fim de minimizar a dependência específica do servidor da SIn, atualmente responsável pelo trabalho, bem como possibilitar a extração e gerenciamento de informações pelos servidores lotados na ProEx, quando forem necessárias.	Implementada
4.8.1. RECOMENDAÇÃO (ProAd): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de pagamento e controles internos.	Vincenda
4.9.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad, ProEx e ProAd): Desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.	Vincenda
4.10.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Apurar o valor devido e providenciar o ressarcimento às Instituições públicas das bolsas recebidas indevidamente.	Vincenda
4.10.2. RECOMENDAÇÃO: À ProGrad e ProACE - Incluir nos sites das Pró-Reitorias destacar as informações, nas áreas referentes às bolsas, a impossibilidade de acumulação das mesmas (para as que não permitem), constando as normas e legislações impeditivas.	Implementada (ProGrad e ProACE)
4.11.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.	Implementada (ProGrad e ProACE) - Vincenda para Proex.
RAI 03/2019 – ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
1.1 RECOMENDAÇÃO: adequação de processos para atender a legislação vigente, implementação de controles internos que garantam seu atendimento e institucionalização de procedimentos (ProAd).	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: refinamento da metodologia de ajuste das taxas de registro de diplomas. (ProAd)	Vincenda

2.1 RECOMENDAÇÃO: cobrança dos valores residuais de reajuste aos cessionários dos contratos CA 73/2014 e CA 113/2010, observadas as normas de prescrição de prazo para cobrança e demais normas aplicáveis a cobranças retroativas. (ProAd)	Vincenda
2.2 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos para a aplicação de reajuste de aluguéis no setor responsável pela gestão de imóveis. (ProAd)	Vincenda
3.1 RECOMENDAÇÃO: implementação de mapas de processo para a realização de concurso público que inclua atividades de definição de taxa de concurso público. (ProGPe)	Vincenda
4.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (ProEx)	Vincenda
4.2 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos de validação da Retribuição e outros valores devidos à UFSCar constante na Prestação de Contas. (ProEx)	Vincenda
4.3 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de regras sobre a composição da receita do projeto, discriminação de fontes de recursos na Planilha Orçamentária e implementação de controles internos que mitiguem o risco de assunção pelo poder público de despesas adicionais em projetos de extensão. (ProEx)	Vincenda
4.4 RECOMENDAÇÃO: melhoria da confiabilidade de relatórios de projetos de extensão e consistência de dados da ProEx. (ProEx)	Vincenda
4.5 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos da UFSCar sobre a garantia da individualização das contas bancárias utilizadas em projetos geridos pela FAI. (ProEx)	Vincenda
4.6 RECOMENDAÇÃO: implantação de rotinas de controle de recebimento de ressarcimento, retribuição e saldos residuais pelos fiscais de contrato e contas a receber. (ProAd)	Vincenda
5.1 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de processo e/ou melhores práticas para definição de royalties com base em estudos técnicos para garantir a maximização de receitas e sua periódica revisão. (AIn)	Vincenda
5.2 RECOMENDAÇÃO: adequação da configuração de atividades e mão-de-obra da AIn para regularizar situação de 4 funcionários FAI-UFSCar e revisão da metodologia de valores cobrados pela FAI-UFSCar pelo serviço de gestão de projetos de inovação e de royalties, de forma a refletir o custo dos serviços (AIn)	Vincenda
5.3 RECOMENDAÇÃO: resolução de questões pendentes entre parceiros de pesquisa contemplados no recebimento de royalties da licenciante Fhocus e cobrança dos valores devidos. (AIn)	Vincenda

5.4 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos no processo de cobrança de royalties visando evitar intempestividade na cobrança e controles internos no processo de cobrança delegado a outras áreas. (AIn)	Vincenda
5.5 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos que garantam o estabelecimento de prazo para comercialização em caso de exclusividade de uso de propriedade intelectual. (AIn)	Vincenda
6.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (AIn)	Vincenda
RAI 04/2019 – TRANSPARÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO – FAI	
1.1 RECOMENDAÇÃO: Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos. (UFSCar)	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.(UFSCar)	Vincenda
1.3 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.(UFSCar)	Vincenda
1.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.(UFSCar)	Vincenda
1.5 RECOMENDAÇÃO: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.(UFSCar)	Vincenda
1.6 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio. (UFSCar)	Vincenda
1.7 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.(UFSCar)	Vincenda
1.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda

1.9 RECOMENDAÇÃO: Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.(UFSCar)	Vincenda
1.10 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.11 RECOMENDAÇÃO: Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.(UFSCar)	Vincenda
2.9 RECOMENDAÇÃO: Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.(FAI)	Vincenda
RAI 05/2019 – CENTROS ACADÊMICOS	
1 RECOMENDAÇÃO: Institucionalizar os processos de controle e distribuição de atividade dos docentes.	Vincenda
2 RECOMENDAÇÃO: Definir metas internas para aferição de qualidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Vincenda
3 RECOMENDAÇÃO: Alterar o regimento interno do CCHG para que conste expressamente as atribuições do Centro e dos Departamentos.	Vincenda
RAI 02/2018 – PROAD e PU	
4.2.2 – RECOMENDAÇÃO: Aplicar os dispositivos estabelecidos nas cláusulas contratuais de forma efetiva, tais como a adoção de práticas de medidas para conter atrasos de pagamentos e direitos trabalhistas, como férias e 13º salário.	Vincenda
RAI 03/2018 – Diversos	
4.1.1 – RECOMENDAÇÕES:	

- SPDI: Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas ao PDI/UFSCar.	Vincenda
- CPAD: Intensificar esforços para cumprir a recomendação relativa ao elaboração e aprovação de seu regimento.	Vincenda
- ProAd: Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.	Vincenda
- PU (Sorocaba): Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas aos imóveis.	Vincenda
4.1.2.2 Reitoria: Intensificar ações juntos aos gestores responsáveis para buscar melhorias nas várias áreas da Universidade em que existam recomendações pendentes, notadamente nas áreas supracitadas (item 4.1.1 – Recomendações – A até D).	Vincenda
RAI 04/2018 – ProGPe	
5.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualização periódica dos mapas de trabalho existentes	Vincenda
5.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualizar o normativo interno referente aos afastamentos parciais de servidores técnicos-administrativos para realização de mestrado/doutorado atendendo o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1995, em seu artigo 1º.	Vincenda
5.3.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Vincenda
5.3.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Adotar a gestão de riscos para identificar as necessidades de melhorias nos processos de gestão na ProGPe.	Vincenda
5.4.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para implementar no planejamento da Pró-Reitoria indicadores de desempenho.	Vincenda
RAI 05/2018 – PROGRAD	

4.1.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Verificar a possibilidade de implementar um “Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso” sobre senha e acesso, visando responsabilização sobre uso indevido do sistema no âmbito de sua atuação.	Implementada
4.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2º.	Vincenda
RAI 02/2017 – ProAd	
4.1.1 - RECOMENDAÇÕES:	
b. Nomear e/ou contratar profissionais para verificar os lançamentos contábeis na “prestação de contas” sobre o regime de competência, obedecendo à Lei de Licitações;	Vincenda
c. Identificar os valores pagos relativos às obrigações anteriores à data de início do convênio no. 30/2015;	Vincenda
d. Parecer da Reitoria sobre a necessidade de processo administrativo ou abertura de TCE - Tomada de Contas Especial após identificar o montante pago com recursos da UFSCar fora do período coberto pelo convênio.	Vincenda
RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor – Reitoria	
4.3.1. a) Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.	Vincenda
b) Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em “Checklist” e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	Vincenda
4.4.1. a) Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de “contratos administrativos”.	Vincenda
4.4.1. b) Que sejam identificados os meses sem os devidos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção na planilha apresentada e adotadas medidas imediatas de cobrança.	Vincenda

4.6.1. b) Recomendamos ações administrativas para obter os ressarcimentos das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água das áreas com permissão de uso comercial sob a responsabilidade das entidades: DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFSCar) e o SINTUFSCar (Sindicato dos Servidores Técnicos-Administrativos da UFSCar) no Campus São Carlos.	Vincenda
4.7.1. Recomendamos que as cessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que seja celebrado entre a UFSCar e o IFSP um termo de cessão de área física no campus da UFSCar – Sorocaba definindo as competências e responsabilidades.	Vincenda
4.8.1. Recomendamos que a atual gestão aja de forma célere nas decisões administrativas para ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público no Edifício do DeSS da ProACE por terceiros.	Vincenda
RAI 02/2016 – ProAd	
4.1.2 – RECOMENDAÇÃO: priorizar a implementação do sistema de gestão patrimonial no SAGUI- Sistema de apoio à gestão universitária integrada.	Vincenda
4.2.1 - RECOMENDAÇÃO: Efetiva realização de inventário geral.	Vincenda
RAI 01/2015 – SPDI	
3.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para criar e manter conteúdos em canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade e a comunidade de forma a atender a transparência dos atos de gestão quanto às ações do PDI-UFSCar.	Vincenda
3.2.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar mecanismos de controles para a obtenção de informações gerenciais e gerais.	Vincenda

Todas as recomendações emitidas pela auditoria interna visam agregar valor aos processos de gestão e mitigar eventuais riscos identificados durante a realização dos trabalhos de auditoria. Desta forma, a não implementação das mesmas acarreta uma assunção de riscos pela gestão. Por tal razão, todas as recomendações vincendas descritas no quadro acima, devem ser priorizadas para implementação nas unidades responsáveis.

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

5.1. Fatos com impactos negativos

- **Posse da nova equipe de gestão da UFSCar:** a equipe de gestão 2021-2025 da UFSCar tomou posse em fevereiro de 2021. A partir da posse, as auditoras internas têm feito um

trabalho de atualização da nova equipe quanto às recomendações em aberto junto à CGU, recomendações emitidas pela AudIn e quanto ao processo de realização de auditorias. Apesar dos evidentes benefícios de uma comunicação mais intensa junto aos gestores recém-empossados, este trabalho absorve mais recursos em um ano de transição do que em anos nos quais não há mudanças na gestão.

5.2. Fatos com impactos positivos:

- **Aprovação do Regimento da AudIn e do Regimento que institui o PGMQ:** Tanto a alteração do Regimento da AudIn quanto o PGMQ foram elaborados visando atender aos normativos vigentes. Desta forma, a efetiva implementação dos regimentos agrega valor à AudIn e trazem maior confiabilidade aos trabalhos realizados.
- **Aprovação da reestruturação da AudIn:** A Resolução COAD nº 24, de 19 de março de 2021, aprovou a reestruturação da AudIn, tornando-a mais compatível com as necessidades da equipe.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Até o momento, foram realizadas 104 horas de capacitação. O Quadro 4 evidencia os cursos realizados, a quantidade de horas de cada curso e o total de horas de capacitação pela AudIn, considerando a quantidade de servidores capacitados naquele curso.

Quadro 4: Ações de Capacitação Realizadas com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas

Curso	Tema	Carga horária/servidor	Relação com o trabalho	Servidores capacitados	Total horas
ENAP	Curso Básico de Licitações	60h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos de Licitação.	1	60
ENAP	Técnicas de Auditoria Interna Governamental.	24h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos de Auditoria Interna Governamental.	1	24
FONAI	Fórum de Capacitação Técnica das UAIG's	20h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos e técnicas de auditoria.	1	20

7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

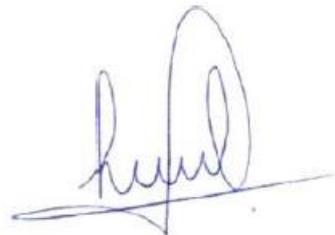
A análise mencionada no título do capítulo será realizada após a conclusão dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT-2021.

8. CONCLUSÃO

Embora até o momento as excepcionalidades no modo de trabalho advindas da Pandemia do COVID-19 estejam mantidas, a equipe da Auditoria Interna continua realizando seus trabalhos da melhor forma possível, buscando soluções conjuntas com as áreas auditadas para solucionar eventuais problemas ou dificuldades encontradas decorrentes da atual realidade vivenciada por todos.

É o Relatório.

São Carlos, 01 de julho de 2020.



Jaqueline Contarin

Coordenadora da Auditoria Interna

Fundação Universidade Federal de São Carlos